



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP Nº 533/2019

Santa Leopoldina/ES, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Projetos de Leis com as devidas adequações, sendo um referente a **MENSAGEM Nº 032/2019** – que visa a autorização desse Legislativo Municipal para realização de Operação de Crédito junto ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – BANDES, até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinadas ao financiamento de investimentos na Iluminação Pública e instalação de painéis fotovoltaicos nas unidades escolares do Município; e outro referente a **MENSAGEM N.º 044/2019** - que visa a autorização desse Legislativo Municipal para abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente, com recursos oriundos de Operação de Crédito que será realizada junto ao BANDES, objetivando o reforço de dotação orçamentária, conforme o Inciso I, do Art. 41 da Lei 4.320/64.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exª, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo
11 / 12 / 2019
usuller
Protocolista

EXMO. SR.
SÉRGIO ANGELI LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA - ES